

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 666/2022

Construção do Centro de Educação Infantil Osvaldo Tavares Breis

Recebido em 25 de agosto de 2022 às 13:57 horas.

Questionamento 1: "No item 8.2, o), consta atestado de capacidade técnica de Execução de edificação em alvenaria, entendemos que refere-se a edificação com área superior especificada, contendo qualquer área em alvenaria. Estamos corretos?"

Resposta: Inicialmente informamos que, no tocante ao atestado de capacidade técnica, deverão ser observadas as alterações promovidas na publicação da Errata SEI nº 0014767382/2022 - SAP.LCT, em 01 de novembro de 2022. O edital não veda a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que demonstre a execução de obra com mais técnicas construtivas do que a estabelecida no instrumento convocatório, entretanto o atestado deverá comprovar a capacidade técnica mínima exigida no edital. Ressaltamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do item 10 do edital.

Questionamento 2: "Quanto ao item 20.9 que menciona que não será permitido a subcontratação do objeto do edital, questiono a permissão/autorização da subcontratação de serviços especializados não integrantes da atividade principal."

Resposta: Em atenção ao questionamento acima, no tocante a subcontratação, considerando a publicação da Errata SEI nº 0014767382/2022 - SAP.LCT, em 01 de novembro de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo, atualiza o valor do mesmo e promove alterações em algumas regras editalícias. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

Recebido em 30 de agosto de 2022 às 08:53 horas.

Questionamento: "(...) Encontrou um erro de soma tanto unitário, quanto no total do ITEM na planilha de composições, ao lado uma coluna criada por nós para conferência onde percebemos uma diferença de R\$ 2.592,31 refletindo no total da obra, como segue abaixo:"

C.P.	1312205133644 - 04/2022			UN		TOTAL (R\$)			CONFERÊNCIA
4377 - SINAPI/SC	INSUMO	Parafuso de aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda simples, diâmetro 4,2 mm, comprimento - 32, mm		UN	1.332,82560000	0,29	386,52		386,52
100674 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens: exclusivo acabamento, alisar e contramarco, fornecimento e instalação. af_12/2019		M2	46,00000000	830,00	38.180,00		38.180,00
102184 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Porta de abrir com mola hidráulica, em vidro temperado, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios. af_01/2021		UN	3,00000000	1.716,48	5.196,72		5.196,72
33961 - SINAPI/SC	INSUMO	Silicone acetico uso geral incolor 280 g		UN	68,09974100	19,61	1.335,44		1.335,44
88309 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Pedreiro com encargos complementares		H	93,24316800	25,22	2.351,59		2.351,59
88316 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Servente com encargos complementares		H	46,59427200	20,04	826,58		933,75
101965 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Peitoril linear em granito ou mármore, L = 15cm, comprimento de até 2m, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af_11/2020		M	23,00000000	136,99	3.150,77		3.150,77
100727 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Pintura com tinta epoxidica de fundo pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020_p		M2	54,62400000	25,53	1.394,55		1.394,55
100729 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Pintura com tinta epoxidica de acabamento pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão). af_01/2020_p		M2	54,62400000	19,24	1.050,97		1.050,97
1312204133456 - Cotação	INSUMO	175_pelicula da linha arquitetônica - g50 (semi-refletiva, metalizada) (lamunesc)		m²	54,62400000	118,31	6.462,57		6.462,57
102176 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Instalação de vidro laminado, E = 8 mm (4+4), encaixado em perfil u. af_01/2021_p		M2	54,62400000	880,21	48.080,59		48.080,59
94590 - SINAPI/SC	COMPOSIÇÃO	Contramarco de alumínio, fixação com parafuso - fornecimento e instalação. af_12/2019		M	27,58000000	18,17	500,77		500,77
42680 - DEINFRA/SC - Edificação	COMPOSIÇÃO	Ferragem para janela basculante		UN	1,00000000	81,23	81,23		81,23
						TOTAL (R\$)	R\$ 106.459,67	RS	109.058,18

Resposta: Em atenção ao questionamento acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0014767382/2022 - SAP.LCT, em 01 de novembro de 2022, a qual substitui as peças técnicas do processo, atualiza o valor do mesmo e promove alterações em algumas regras editalícias. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.7 do edital.

Recebido em 31 de agosto de 2022 às 11:42 horas.

Questionamento: "(...) gostaríamos de solicitar acesso aos arquivos editáveis que compõem os projetos da obra objeto do edital."

Resposta: O edital não prevê a disponibilização das planilhas que compõem a proposta de preços, em formato diverso do já disponibilizado nos meios indicados no edital.

Recebido em 01 de setembro de 2022 às 08:30 horas.

Questionamento: "(...) gostaríamos de esclarecimentos em relação a metodologia executiva da estrutura pré-fabricada. No arquivo Anexo IV - Projeto Estrutural de Concreto.pdf (SEI 0013902030), nas páginas 43, 54 e 65, descreve-se a necessidade de solidarização das estruturas pré-fabricadas, através de concretagem no local da obra. Usualmente, estruturas pré-fabricadas utilizam consoles para a fixação e apoio. Tratando de um serviço técnico, consultamos empresas especialistas no tema, tendo respostas negativas ao fornecimento por mais de uma empresa, alegando a impossibilidade de execução (uma negativa anexo a este e-mail) Diante disso, questionamos a possibilidade de entregar o objeto da obra utilizando método executivo tradicional (consoles para apoio), sem ônus à contratante."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014766045/2022 - SED.UIN: "Não será possível entregar o objeto da presente contratação utilizando consoles para apoio. O método construtivo adotado deverá ser o de Estruturas Hiperestáticas, conforme previsto em projeto."

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 204/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2022, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014865837** e o código CRC **B7B9D0C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.264138-0

0014865837v16